



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Parecer Nº 2

Projeto de Lei nº 29/2021 - "Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências."

Examinada a matéria, a Comissão supramencionada vem relatá-la como legal e constitucional, uma vez que encontra-se em perfeita consonância com a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal nº 1.513, de 10 de setembro de 2007, que dispõe sobre a Política Municipal de Idoso.

É de suma importância criar mecanismos que reforcem as estruturas da Assistência Social em atendimento à Política Municipal do Idoso, garantindo para isso recursos fundamentais para a aplicação no desenvolvimento das políticas de pessoa idosa.

Diante do exposto, não se vislumbra óbice ao pretendido, visto que o presente Projeto de Lei atende aos pressupostos constitucionais e legais e, sob os aspectos jurídicos, encontra-se apto a ser aprovado.

Assim sendo, somos pela tramitação do projeto apresentado.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 05 de outubro de 2021.

Denis Andrade Diniz
Presidente em exercício

João Gonçalves de Resende
Relator

Levi da Costa Campos
Membro

